



EDITAL N° 33, DE 29 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES COMO MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO IFMA CAMPUS ALCÂNTARA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IFMA) CAMPUS ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação das inscrições dos candidatos Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes na Eleição do Conselho Diretor (CONDIR) do IFMA Campus ALCÂNTARA, bem como os procedimentos para a escolha dos titulares e suplentes, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Campi, aprovado pela Resolução CONSUP N° 124, de 10 de dezembro de 2018, nos seguintes termos.

1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

NOME	SEGMENTO	MATRÍCULA
Mario Renato Nunes Crispim da Silva Chaves Lima	Docente	2958983
Fabiano Rodrigues Bernardes	Docente	1768021
Nubia Cesar Villas Boas	Docente	1996061

NOME	SEGMENTO	MATRÍCULA
Itiara Cariny da Silva Melo de Carvalho	Técnico Administrativo	2323288
Marcia Andrea Araújo Santos	Técnico Administrativo	2252298
Jorge Jean Ribeiro Maia	Técnico Administrativo	1782520
Nivaldo Araújo de Jesus	Técnico Administrativo	1789314

NOME	SEGMENTO	MATRÍCULA
Nallison Bruno Teixeira Loiola	Discente	20191GTE.ALC0014

2. DAS NORMAS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

2.1. Conforme a Resolução CONSUP N° 124, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece o Regimento Interno dos Campi, no:

Art. 4 O Conselho Diretor do Campus será composto por membros titulares e suplentes, nomeados por seu Diretor-Geral, tendo a seguinte composição:

III- dois representantes dos servidores técnico-administrativos em efetivo exercício, um dos quais ocupante de cargo de natureza técnico-pedagógica, eleito por seus pares;

IV - dois representantes dos servidores docentes em efetivo exercício, eleitos por seus pares;

V – dois representantes do corpo discente, maiores de dezoito anos, com matrícula e frequência acadêmica regular, eleitos por seus pares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Campus Alcântara



- 2.2. A campanha eleitoral dos candidatos poderá ser realizada no período de 29/05/19 a 03/06/2019, no Campus ou pelo SUAP.
- 2.2.1. As regras para a campanha eleitoral dos candidatos ao CONDIR estão estabelecidas no **Item 6, DA CAMPANHA ELEITORAL**, do Edital IFMA/Alcântara Nº 23, de 10 de maio de 2019.
- 2.3. A votação será realizada exclusivamente pelo SUAP no dia 04/06/2019.
- 2.4. Serão eleitos para Titulares e Suplentes de cada segmento os candidatos que:
- 2.4.1. Professor - 1º Titular: o primeiro candidato mais votado entre seus pares;
- 2.4.2. Professor - 2º Titular: o segundo candidato mais votado entre seus pares;
- 2.4.3. Professor - 1º Suplente: o terceiro candidato mais votado entre seus pares;
- 2.4.4. Em caso de empate será considerado como critério de desempate:
- 2.4.4.1. Maior tempo de lotação no Campus;
- 2.4.4.2. Maior tempo como servidor do IFMA;
- 2.4.4.3. Maior idade.
- 2.4.5. Técnico-Pedagógico – Titular: o primeiro candidato mais votado entre seus pares;
- 2.4.6. Técnico-Pedagógico – Suplente: o segundo candidato mais votado entre seus pares;
- 2.4.7. Em caso de empate será considerado como critério de desempate:
- 2.4.7.1. Maior tempo de lotação no Campus;
- 2.4.7.2. Maior tempo como servidor do IFMA;
- 2.4.7.3. Maior idade.
- 2.4.8. Técnico Administrativo – Titular: o primeiro candidato mais votado entre seus pares;
- 2.4.9. Técnico Administrativo – Suplente: o segundo candidato mais votado entre seus pares;
- 2.4.10. Em caso de empate será considerado como critério de desempate:
- 2.4.10.1. Maior tempo de lotação no Campus;
- 2.4.10.2. Maior tempo como servidor do IFMA;
- 2.4.10.3. Maior idade.
- 2.4.11. Aluno – Titular: o primeiro candidato mais votado entre seus pares;
- 2.4.12. Aluno – Suplente: o segundo candidato mais votado entre seus pares;
- 2.4.13. Em caso de empate será considerado como critério de desempate:
- 2.4.13.1. Maioridade.

Alcântara-MA, 29 de maio de 2019.

Edalton dos Reis Silva

Edalton dos Reis Silva

Diretor-Geral do IFMA Campus Alcântara

SIAPE nº 1633019

Nomeado pela Portaria. DOU nº 5.480, de 15 de setembro de 2016.

D.O.U. de 16 de setembro de 2016